



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA/PROREH Nº 016 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 360, de 08/02/2013, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo seguinte edital:

- I) **Edital 075/2014** de Processo Seletivo Simplificado realizado pela FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA, na Área de Esportes de Aventura e Socorros de Urgência, Subárea Esportes, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 21 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Luiz Bertolucci Júnior